

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 389 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 389 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 028/2020-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder duas diárias ao servidor a seguir discriminado:

NOME: *Jéssica Dantas Xavier*
CARGO/FUNÇÃO: *Nutricionista*
LOTACÃO: *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*
MATRÍCULA: 2974
CPF: 069. ***.944-**
RG: 1.***.596

CIDADE DESTINO: *Natal/RN*

JUSTIFICATIVA: A servidora irá a serviço participar da VI Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do RN promovido pelo Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/RN e a Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social que acontecerá de 19 a 20 de outubro de 2023 de forma presencial na cidade de Natal/RN.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: *Dias 19, 20 e 21 de outubro de 2023.*

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: duas diárias

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 250,00 (*duzentos e cinquenta reais*).

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 500,00 (*quinhentos reais*).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Jucurutu/RN, 17 de outubro de 2023.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:EF9C052E